



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1970, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.583332/08-51,

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Atividade-Meio,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1031/2013-CDI/VPJ, de 29/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Portaria nº 819, de 20 de junho de 2011, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Atividade-Meio, substituindo a servidora **MARIA MIRELLA BISPO CAVALCANTE**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3670, pelo servidor **ANDRÉ LUIS MURAD DE ARAÚJO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4041-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES